



## DEPUTADO ESTADUAL ED THOMAS (PSB) TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

### Educação de qualidade: a interdisciplinaridade e o ambiente construído

A história de atendimento à criança em idade anterior à escolaridade obrigatória foi marcada, em grande parte, por ações que priorizaram a guarda das crianças. Em geral, a Educação Infantil, e em particular as creches, destinava-se ao atendimento de crianças pobres e organizava-se com base na lógica da pobreza, isto é, os serviços prestados – seja pelo poder público seja por entidades religiosas e filantrópicas – não eram consideradas um direito das crianças e de suas famílias, mas sim uma doação, que se fazia – sem grandes investimentos. Mas, não é assim. Nesse longo percurso da história do atendimento à infância, pesquisas e práticas vêm buscando afirmar a importância de se promover uma educação de qualidade para todas as crianças, o que envolve também o ambiente construído.

A Constituição de 1988 representou um grande avanço, ao estabelecer como dever do Estado, por meio dos municípios, garantia à Educação Infantil, com acesso para todas as crianças de 0 a 6 anos a creches e pré-escolas.

Século XXI a construção de uma creche escola exige um compromisso de interdisciplinaridade por parte dos profissionais envolvidos, ou seja, proporcionar o diálogo dos diferentes atores sociais envolvidos no planejamento e na concepção arquitetônica das unidades de Educação Infantil – é a conciliação entre várias especialidades envolvidas – é a edificação de um prédio, mas que ao final possibilite a inserção da Educação Infantil num contexto sócio-histórico-cultural. Assim, o edifício deve ser concebido para congregar o espaço físico e o ser humano.

Não é apenas um prédio, uma construção, é um ambiente que acolha a criança de 0 a 6 anos, como seu primeiro contato com a Educação, com respeito aos seus direitos. A demanda por vagas para as crianças é uma busca constante dos pais, mas não basta adaptar um imóvel e colocar a criança lá, é preciso construir a Creche Escola com os parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de Educação Infantil e equipá-la.

Com o compromisso de ampliar o número de vagas na 10ª Região Administrativa, mas vagas de acordo com as exigências do Ministério da Educação, assim, realizamos um trabalho constante junto ao Governo do Estado e conquistamos 5.280 vagas de Creche Escola para a Região, conforme tabela descritiva.

A construção das creches faz parte do Programa do Governo Geraldo Alckmin, através da Secretaria de Estado da Educação e, as creches, são projetadas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação, são edifícios térreos, com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório e lavanderia, dentre outros. Haverá também uma sala de uso múltiplo, equipada com computadores para iniciar as crianças na linguagem digital. Na celebração do convênio o valor repassado às Prefeituras estará incluso recursos financeiros para a realização da obra, aquisição de mobiliários e equipamentos.

<b>CONVÊNIO CRECHE ESCOLA 2011 a 2013 – 10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CAPACIDADE CRIANÇAS</b>	<b>NOME DA CRECHE</b>	<b>Obra + Mobiliários + Equipamentos</b>
ADAMANTINA	5335/2013	130	Distrito Ind. Sr. Otavio Gavazzi	Doctos em análise
ÁLVARES MACHADO	6784/2012	150	Jardim Monte Mor	R\$ 1.700.758,52
ANHUMAS	14263/2012	130	Bairro Centro	R\$ 1.666.720,22
CAIUÁ	6731/2012	150	Bairro Agrovila III	R\$ 1.700.758,60
DRACENA	5206/2013	150	Parque do Povo	Doctos em Análise
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	1081/2012	150	Euclides da Cunha "B"	R\$ 1.376.800,36
IEPÊ	3722/2012	150	Vila Rio de Janeiro	R\$ 1.376.800,36
INDIANA	6939/2012	70	Jardim Colina	R\$ 1.477.052,83
INÚBIA PAULISTA	4908/2012	150	Bairro Centro	R\$ 1.376.800,36
IRAPURU	3390/2011	150	Bairro Centro	R\$ 1.376.800,36
JOÃO RAMALHO	6457/2012	130	Bairro Centro	R\$ 1.657.628,80
JUNQUEIRÓPOLIS	5729/2012	150	Jardim Paulista	R\$ 1.376.800,36
MARABÁ PAULISTA	3805/2013	130	Bairro Centro	Doctos em Análise
MARIÁPOLIS	3292/2011	130	Bairro Jardim dos Lírios	R\$ 1.675.002,36
MARTINÓPOLIS	7741/2012	130	CHB Pedro e Zulmira Bergamini	R\$ 1.666.720,22
MIRANTE DO PARANAPANEMA	4603/2013	150	Jardim Flora	Doctos em Análise
MONTE CASTELO	3968/2013	130	Creche Jardim Palmeiras	Doctos em Análise
NANTES	6606/2012	150	Vila Elza Galvão	R\$ 1.656.628,81
NARANDIBA	3405/2011	150	Vila Melen/Faz. São Domingos	R\$ 1.376.800,36
NOVA GUATAPORANGA	3086/2013	150	Bairro Centro	R\$ 1.700.146,36
OURO VERDE	3554/2011	70	Bairro Centro	R\$ 1.446.977,47
PACAEMBU	5283/2012	150	Loteamento Sumatra	R\$ 1.376.800,36
PANORAMA	3347/2011	130	Jardim São Francisco	R\$ 1.732.922,48
PAULICÉIA	3169/2012	150	Jardim Primavera	R\$ 1.376.800,36
PIRAPOZINHO	3212/2011	70	Bairro resid. Maria Luiza	R\$ 1.523.802,80
PRACINHA	5468/2012	70	Bairro Centro	R\$ 1.183.480,87
PRESIDENTE BERNARDES	4980/2013	150	Vila Ocidente	Doctos em Análise
PRESIDENTE EPITÁCIO	12503/2012	130	Jd. Alto do Mirante	Doctos em Análise
PRESIDENTE PRUDENTE	3042/2012	150	Parque dos Girassóis	R\$ 1.376.800,36
PRESIDENTE PRUDENTE	3043/2012	150	Residencial São Paulo	R\$ 1.376.800,36
RANCHARIA	8859/2012	150	Vila Cantizani	R\$ 1.700.146,36
REGENTE FEIJÓ	3841/2012	130	Lot. Alto da Boa Vista II	R\$ 1.376.800,36
SALMOURÃO	3294/2011	130	Bairro Centro	R\$ 1.795.539,59
SANDOVALINA	3290/2011	130	Vila Nova	R\$ 1.654.345,46
SANTA MERCEDES	7764/2012	130	Bairro Centro	R\$ 1.666.720,22
SANTO ANASTÁCIO	12292/2012	70	Jardim Santa Helena	Doctos em Análise
SANTO EXPEDITO	3296/2011	150	Bairro Centro	R\$ 1.376.800,36
TACIBA	4008/2013	130	Núcleo São José do Pontal	R\$ 1.700.146,36
TARABAI	3393/2011	130	Jardim Paraíso	Doctos em Análise
TEODORO SAMPAIO	3392/2011	150	Vila Minas Gerais	R\$ 1.691.134,90
TUPI PAULISTA	3610/2011	130	Vila Camargo	R\$ 1.732.153,35
<b>TOTAL</b>		<b>5.280</b>		<b>R\$ 49.250.390,90</b>

**ED THOMAS**

**DEPUTADO ESTADUAL (PSB)**